



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

PORTARIA N.º 50/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.º 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;

CONSIDERANDO, a Resolução Municipal de n.º 01/2012 de 15 de outubro de 2012, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS.

RESOLVE

Art. 1.º. Indicar a Senhora **ANA KELI AMARAL DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Endemias, como Ouvidora Municipal do SUS do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em substituição da Senhora Mara Lucia Campra.

Art. 2.º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria n.º 82/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste/PR, em 08 de abril de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal